

Checklist de apoio para retomada das operações aéreas após pandemia provocada pelo COVID-19 - safety

Este *checklist* tem o objetivo de facilitar a realização de uma verificação preliminar, de forma sistêmica e organizada em aeródromos para a retomada das operações depois de um período de cessação ou redução das operações em decorrência da pandemia provocada pelo COVID-19. Nas células da coluna Áreas/Tópicos de verificação encontram-se as referências dos assuntos tratados no AOA 002/2021. Ressalta-se que os conteúdos dos AOA 001/2020 e 002/2021 devem ser levados em conta, conjuntamente, nas análises de segurança operacional do operador aeroportuário. A lista de verificação não é exaustiva e itens podem ser adicionados ou excluídos de acordo com a complexidade operacional de cada aeródromo.

Itens	Áreas/Tópicos de verificação	Referências	Ações tomadas / Evidências	Observações
A	OPERADOR DE AERÓDROMO			
A1	Disponibilidade de recursos humanos <i>Verificação se há quantidade suficiente de pessoal para garantir a realização das atividades necessárias, especialmente se houve redução de efetivo durante o período da pandemia. (ver itens 3.2.4, 3.4.4 e 3.4.5 do AOA 002/2021)</i>	---		
A2	Prontidão e proficiência do pessoal <i>Verificação da prontidão das equipes para o reinício das atividades e da proficiência necessária para a realização das tarefas estabelecidas (credenciamento e treinamento) (ver itens 3.1.2, 3.2.1, 3.2.2, 3.2.3, 3.2.4, 3.2.5 e 3.3.3 do AOA 002/2021)</i>	RBAC 153 – Emd 06 (Subparte B)		
A3	Prontidão das empresas terceirizadas <i>Verificação da disponibilidade das empresas contratadas incluindo, mas não se limitando aos serviços de catering, auxiliares e de abastecimento. (ver itens 3.1.2 e 3.2.2 do AOA 002/2021)</i>	RBAC 153 – Emd 06 (Subparte B)		
B	SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA SEGURANÇA OPERACIONAL			
B1	Análise sistêmica de risco <i>Condução de análise preliminar de risco verificando questões operacionais que podem afetar a conformidade em relação à regulação vigente, tais como violações das superfícies limitadoras de obstáculos em decorrência do estacionamento contingencial das aeronaves ou alterações nos procedimentos operacionais devido ao COVID-19. (ver itens 3.3.1, 3.3.2, 3.3.3 e 3.3.4 do AOA 002/2021)</i>	RBAC 153 – Emd 06 (Subparte C)		

C OPERAÇÕES AEROPORTUÁRIAS				
C1	Controle de obstáculos <i>Reavaliação do entorno para a identificação de obstáculos fixos e móveis que possam afetar a segurança das operações aéreas, com foco específico na remoção ou poda. (ver item 3.1.1 do AOA 002/2021)</i>	RBAC 153 – Emd 06 (Subparte D) Regulação específica do COMAER		
C2	Gerenciamento do risco da fauna <i>Verificação de focos atrativos e acompanhamento dos reportes de atividade de fauna tanto no sítio aeroportuário como no seu entorno e revisão do plano de manejo para a mitigação do risco da fauna, caso necessário.</i>	RBAC 153 – Emd 06 (Subpartes D e E) RBAC 164 – Emd 00		
C3	Gerenciamento de pátio <i>Verificação de itens incluindo funcionamento das pontes de embarque, VDGS, iluminação do pátio, controle de FO, disponibilidade de alocação de posições de estacionamento de aeronaves, entre outros.</i>	RBAC 153 – Emd 06 (Subparte D)		
C4	Proteção da área operacional <i>Verificação das condições físicas e de funcionamento do sistema de proteção da área operacional bem como do atendimento aos critérios documentados para o credenciamento de pessoas, veículos e equipamentos sob aspectos de segurança operacional.</i>	RBAC 153 – Emd 06 (Subparte D)		
C5	Atualização das informações aeronáuticas <i>Verificação da necessidade de alteração ou cancelamento das publicações aeronáuticas vigentes frente ao novo cenário operacional. (ver item 3.6 do AOA 002/2021)</i>	RBAC 153 – Emd 06 (Subpartes D e E)		
C6	Condições dos veículos e equipamentos <i>Verificação das condições operacionais de veículos e equipamentos que ficaram fora de operação durante o período de atividades reduzidas. (ver item 3.1 do AOA 002/2021)</i>	RBAC 153 – Emd 06 (Subparte D)		
D MANUTENÇÃO AEROPORTUÁRIA				
D1	Auxílios visuais <i>Verificação da conspicuidade da sinalização horizontal, do funcionamento do balizamento noturno (incluindo sinalização vertical), bem como dos demais auxílios visuais (PAPI, ALS, Indicador de direção de vento) e luzes de obstáculo.</i>	RBAC 153 – Emd 06 (Subparte E)		
D2	Sistemas elétricos <i>Verificação do funcionamento dos sistemas elétricos para alimentação dos auxílios à navegação e balizamento noturno (incluindo sinalização vertical), bem como realização de testes nas fontes secundárias de energia.</i>	RBAC 153 – Emd 06 (Subparte E)		

D3	Auxílios não visuais <i>Verificação do funcionamento dos auxílios à navegação, especialmente aqueles que ficaram sem uso durante o período da redução das operações aéreas (VOR/DME, ILS).</i>	RBAC 153 – Emd 06 (Subparte E)		
D4	Gerenciamento de pavimento <i>Verificação das condições do pavimento da(s) PPD(s), pistas de taxi e pátios, com atenção especial a derramamentos de combustível e afundamentos decorrentes do estacionamento contingencial das aeronaves. (ver item 3.1 do AOA 002/2021)</i>	RBAC 153 – Emd 06 (Subparte E)		
D5	Retomada das obras e serviços de manutenção <i>Revisão dos conjuntos AISO/PESO vigentes e reavaliação das defesas existentes e adicionais tendo em vista possíveis alterações no cenário operacional analisado anteriormente.</i>	RBAC 153 – Emd 06 (Subparte E)		
E	RESPOSTA À EMERGÊNCIA AEROPORTUÁRIA E SERVIÇOS DE SALVAMENTO E COMBATE A INCÊNDIO			
E1	Planos resultantes do SREA (PLEM e PCINC) <i>Revisão dos planos para inclusão/alteração de conteúdo relacionado ao gerenciamento de emergências de saúde pública e verificação da capacidade de execução dos procedimentos de remoção de aeronaves inoperantes e desinterdição de pista. (ver item 3.2.5 do AOA 002/2021)</i>	RBAC 153 – Emd 06 (Subparte F)		
E2	Condições do SESCINC <i>Verificação das condições dos equipamentos, agentes extintores e prontidão do pessoal para atendimento à categoria contraincêndio do aeródromo - CAT e requisitos de tempo-resposta (rotas desobstruídas). (ver item 3.2.5 do AOA 002/2021)</i>	RBAC 153 – Emd 06 (Subparte G)		
F	ISENÇÕES E NÍVEIS EQUIVALENTES DE SEGURANÇA OPERACIONAL (NESO)			
F1	Status da certificação do aeródromo <i>Baseado nas condições da certificação operacional de aeroporto, verificar se há necessidade de alteração ou renovação das especificações operativas aprovadas. (ver item 3.6 do AOA 002/2021)</i>	RBAC 139 – Emd 05		
F2	Isonções e níveis equivalentes vigentes <i>Verificação do status das ações corretivas pactuadas em processos de Certificação Operacional, Vigilância Continuada ou Auditoria de SGSO, bem como das isenções e níveis equivalentes de segurança operacional em vigor. (ver item 3.6 do AOA 002/2021)</i>	RBAC 153 – Emd 06 RBAC 139 – Emd 05 Decisões da Diretoria ANAC		

G	COORDENAÇÃO COM OS STAKEHOLDERS			
G1	Coordenação e divulgação do plano de retomada <i>Coordenação com os operadores aéreos, órgãos de controle de tráfego aéreo (ATC) e demais autoridades aeroportuárias acerca do plano de retomada das operações endereçando os principais pontos de atenção e as preocupações das partes envolvidas.</i>	---		

Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária

SIA/ANAC